



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

Cópia


PORTARIA Nº. 015/2014 de 13 de Maio de 2014.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Protocolado Nº.725098/2014-36.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº004 de 13 de março de 2014, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Artes Plásticas e, proceder à regularização da matrícula da aluna como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2006201519	JACQUELINE MARIA GUIDONI BERNABE	Artes Plásticas


Profª Drª. Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes